



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 001371/2023-TC  
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN  
Assunto: Contratação de sistema informatizado

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação direta da empresa ZETRASOFT LTDA, CNPJ 03.881.239/0001-06, tendo por objeto o serviço de sistema informatizado de gerenciamento de margem consignável e consignações em folha de pagamento, conforme consta no Memorando nº 000009/2023-COPAG (ev. 1; fls. 1-3). A pesquisa de preços foi dispensada no caso em tela pela urgência na contratação e, sobretudo, pelo fato de ser uma contratação sem qualquer custo financeiro, a título de contrapartida, por parte deste Tribunal. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, razão pela qual se justifica a sua adoção. Restando, por conseguinte, dispensada nesse caso a existência de prévia dotação orçamentária específica para este processo.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada.

Natal (RN), 12 de maio de 2023

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral